

**DECRETO Nº 21.434, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 4.020.541,02 (quatro milhões, vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 4.020.541,02 (quatro milhões, vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PREVIMPA**

Crédito:	7002-09.0272.186.2740-INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.020.541,02
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.186.2736 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.560,92
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.186.2742 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.898,10
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.186.2744 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.296,12
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.186.2752 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DEMHAB - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.618,65

Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.186.2754 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.599.048,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.186.2756 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMLU - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.237,67
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	2.356.881,56

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de março de 2022.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.